CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Encaminha o anteprojeto de lei que dispõe sobre a divulgação de promitentes mutuários excluídos após analise da Caixa Econômica Federal e seus respectivos suplentes.

REQUERIMENTO Nº 848/2015

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, o anteprojeto de lei que dispõe sobre a divulgação de promitentes mutuários excluídos após analise da Caixa Econômica Federal e seus respectivos suplentes, com a seguinte redação:-

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º- Estabelece ao Poder Público Municipal à divulgação de cada sorteado que for excluído de Programas Habitacionais Minha Casa Minha Vida, pela Caixa Econômica Federal e seu respectivo suplente, que receberá a titularidade do imóvel.

§ 1º - A publicidade de cada excluído e suplente dar-se-á por meio de publicação no Diário Oficial e site oficial da Prefeitura Municipal.

§ 2º Na divulgação deverá constar a ordem de colocação do suplente que assumiu a titularidade do respectivo imóvel.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: Tenho a honra de submeter, á apreciação dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei que visa dar transparência na divulgação dos promitentes mutuários que receberão as casas populares após ser submetidos a todas as analises estabelecidas pelas normas vigentes.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 7 de outubro de 2015.

GÉRSON ARAÚJO
VEREADOR - PSD